



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014

No subitem 5.1 do item V. DA VISTORIA do Edital,

Onde se lê:

“5.1. A vistoria do local da execução dos serviços é obrigatória para as localidades de 1 a 6, conforme Anexo I – Termo de Referência, e deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário desejado, considerando apenas dias úteis.”

Leia-se:

“5.1. A vistoria do local da execução dos serviços é obrigatória para as localidades de 1 a 5, conforme Anexo I – Termo de Referência, e deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário desejado, considerando apenas dias úteis.”

No anexo I do Edital – Termo de Referência – Locais para entrega e instalação,

Onde se lê:

Subseções e NAPE's do Coren-SP, nas seguintes localidades:

1. Botucatu: Praça Dona Isabel Arruda nº 157 – Sala 81 – Centro – Botucatu/SP - 18602-111
2. Guarulhos: Rua Morvam Figueiredo nº 65 - Conj. 62 e 64 – Centro – Guarulhos /SP - 07090-010
3. Itapetininga: Rua Cesário Mota nº 418 – Centro – Itapetininga/SP - 18200-020
4. Osasco: O endereço completo será informado na ocasião da assinatura do Contrato.
5. Registro: Av. Prefeito Jonas Banks Leite nº 456 – Centro – Registro/SP - 11900-000
6. Santo André: Rua Dona Eliza Fláquer nº 70 - Salas 31, 36 e 38 – Santo André São Paulo/SP – 09020-160
7. São Paulo e grande São Paulo: O endereço completo será informado na ocasião da assinatura do Contrato.

Leia-se:

Subseções e NAPE's do Coren-SP, nas seguintes localidades:

1. Botucatu: Praça Dona Isabel Arruda nº 157 – Sala 81 – Centro – Botucatu/SP - 18602-111
2. Guarulhos: Rua Morvam Figueiredo nº 65 - Conj. 62 e 64 – Centro – Guarulhos /SP - 07090-010
3. Itapetininga: Rua Cesário Mota nº 418 – Centro – Itapetininga/SP - 18200-020
4. Registro: Av. Prefeito Jonas Banks Leite nº 456 – Centro – Registro/SP - 11900-000
5. Santo André: Rua Dona Eliza Fláquer nº 70 - Salas 31, 36 e 38 – Santo André São Paulo/SP – 09020-160
6. Osasco: O endereço completo será informado na ocasião da assinatura do Contrato.
7. São Paulo e grande São Paulo: O endereço completo será informado na ocasião da assinatura do Contrato.

No anexo I do Edital – Termo de Referência – Requisitos de verificação

Onde se lê:

“Vistoria técnica obrigatória (Para as localidades de 1 a 6)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Selo Procel de Economia de Energia do Inmetro”

Leia-se:

Vistoria técnica obrigatória (**Para as localidades de 1 a 5**)

Selo Procel de Economia de Energia do Inmetro.

São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

DR. MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA

Presidente do Coren-SP